COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
Companhia Aberta
CNPJ/MF 33.042.730/0001-04
NIRE 35-3.0039609.0

COMUNICADO AO MERCADO

Tendo em vista a notícia infundada divulgada no Valor Econômico desta data, qual seja "CSN pode adiar IPO da mineradora", a Companhia Siderúrgica Nacional ("Companhia") reitera a seus acionistas e ao mercado em geral, que segue comprometida com a oferta pública de distribuição de ações de emissão de sua controlada CSN Mineração S.A., conforme anteriormente informado por meio de Fato Relevante divulgado em 19 de outubro de 2020, em seu cronograma original, observando unicamente as condições de mercado adequadas para sua realização.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação ao assunto aqui tratado por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, quais sejam, o site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (http://ri.csn.com.br/).

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

Marcelo Cunha Ribeiro
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 229/2020/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2020.

Ao Senhor,
Marcelo Cunha Ribeiro
Diretor de Relações com Investidores da
CIA SIDERURGICA NACIONAL
Telefone: (11) 3049-7238
E-mail: invrel@csn.com.br

C/C: emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; carolina.almeida@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada no jornal *Valor Econômico* em 05/11/2020, intitulada "CSN pode adiar IPO da mineradora", com o seguinte teor:

> **CSN pode adiar IPO da mineradora**
>
> *Cenário econômico e político deve pesar na decisão de deixar operação para 2021*
>
> Os planos de abertura de capital da CSN Mineração podem ficar para 2021, afirmaram três fontes a par do assunto ao Valor. O sindicato de bancos contratados pelo empresário Benjamin Steinbruch, controlador e presidente do grupo, ainda está em intensas conversas com potenciais investidores, mas avalia que as incertezas políticas e econômicas do país podem ser um entrave para definição do valor de mercado da companhia. A decisão de adiar para o ano que vem deverá ser tomada nas próximas semanas.
>
> Há quase três semanas, analistas e executivos de 17 gestoras brasileiras — 12 de São Paulo e 5 do Rio de Janeiro — visitaram a mina Casa de Pedra, principal ativo da companhia e ficaram bem impressionados com o que viram, disse um executivo de um dos bancos que participaram da comitiva.
>
> No mercado financeiro, o consenso é de que a divisão de mineração

da CSN é um negócio que deverá atrair grandes investidores para as ações da companhia. No entanto, as atuais turbulências enfrentadas pelo país, sobretudo a falta de um direcionamento do governo às questões fiscais e a volatilidade do dólar, trazem insegurança para definir o preço dos papéis que irão a mercado.

[...]

Dois pontos sensíveis são apontados pelo mercado como potenciais riscos ao negócio. Um deles são as barragens de rejeitos que a empresa tem em suas minas, em especial a que está localizada na cidade de Congonhas. A empresa, no entanto, diz que sua estrutura de construção é diferente das duas grandes barragens que se romperam no país — a de Fundão (da Samarco, joint venture entre Vale e BHP, que completa hoje cinco anos de desastre), e a de Brumadinho, da Vale, cuja tragédia, de grandes proporções sócio-ambientais, fará dois anos em janeiro.

A empresa diz que o modelo de sua barragem é a jusante e não a montante, como o das duas estruturas que desabaram. Más é uma sombra que paira sobre a cidade. A CSN destaca que desde janeiro não lança mais rejeitos a úmido na barragem, pois investiu na tecnologia de rejeito a seco, que passou a ser depositado em áreas próprias. Além disso, um de seus projetos é retirar minério contido no rejeito da barragem e reprocessar via filtragem. O que restar será empilhado em áreas exclusivas.

Outra questão é a listagem da CSN Mineração no nível 2 de governança da B3. Com esta opção, os investidores não terão acesso a ações sem direito a voto. Ou seja, não poderão participar de decisões da companhia. Para uma fonte do setor de mineração, é importante para o mercado ter uma empresa concorrente de minério na bolsa para fazer arbitragem com a Vale. Mas o fato de a empresa não permitir investidores ter direito a voto pesa contra a governança da companhia.

A CSN Mineração é a segunda maior exportadora de minério de ferro do país — atrás da Vale — e sexta do mundo. É dona das minas de Casa de Pedra e do Engenho, do complexo de beneficiamento do Pires — todos na região de Congonhas (MG). A empresa tem participação de 18,6% no capital da ferrovia MRS Logística e arrendamento do terminal cativo da CSN, o Tecar, no Porto de Itaguaí, litoral do Rio de Janeiro.

Há quase dez anos, CSN já tinha feito estudos para fazer um IPO da mina de Casa de Pedra, que seria transformada numa empresa. Não prosperou. Mas, desde 2015, a mineradora é uma empresa bem mais estruturada — está dotada de um sistema mina-ferrovia-porto, o que a permite acessar mercados da Europa e Ásia com seu minério de alta qualidade. Hoje está apta a produzir 33 milhões de toneladas, mas com minério de terceiros tem capacidade de vender, e embarcar, até 45 milhões de toneladas por ano (a capacidade do terminal). Além das sócias, a própria usina de aço da CSN é sua cliente.

A CSN Mineração apresenta no prospecto plano de crescimento para atingir 108 milhões de toneladas até 2033. Os investimentos são elevados (R$ 31,3 bilhões no período), mas a empresa é uma grande geradora de caixa. No ano passado, o Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) foi de R$ 5,9 bilhões, para receita líquida de R$ 11,5 bilhões — margem de 51%..

A CSN mostra um cenário promissor para os preços do minério, destacando que a China tende a continuar uma grande importadora do aço, em substituição ao seu minério (muito pobre e custoso), para suprir altos-fornos de um parque siderúrgico que vem se modernizando.

Atualmente, o minério é negociado a US$ 115 a tonelada no mercado global, mas os especialistas projetam um cenário mais conservador, com a cotação média de US$ 70 a US$ 80 em alguns anos, com aumento da

oferta das concorrentes — Vale, Rio Tinto, BHP, Fortescue e Anglo American. Procurada, a CSN informou que não comenta o assunto.

2. A propósito, requeremos a manifestação de V.Sª sobre a veracidade das informações prestadas na notícia, e, caso afirmativo, solicitamos esclarecimentos adicionais a respeito do assunto, bem como informar os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

3. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Sistema IPE, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3". O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

4. Ressaltamos que, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 358/02, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

5. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do artigo 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

6. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e no art. 7º, combinado com o art. 8º, da Instrução CVM nº 608/19, determinar a aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras sanções administrativas, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo não cumprimento das exigências formuladas, **até o dia 6 de novembro de 2020**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Fernando D'Ambros Lucchesi**, **Gerente Substituto**, em 05/11/2020, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1133556** e o código CRC **CD248217**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1133556** and the "Código CRC" **CD248217**.*